

PORTARIA Nº 49-S, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei n. 3.043/1975 e pelo Decreto n. 4517-R, publicado no Diário Oficial em 14 de outubro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO RIBEIRO**, n. funcional 3303713, vínculo 2, para substituir a Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento desta Secretaria de Estado da Educação, Leila Brunelli Borgo, n. funcional 2894017, vínculo 2, no período de 17 a 31 de janeiro de 2025, por motivo de férias. (Processo E-Docs n. 2025-5GVDS).

Vitória, 09 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1468064

PORTARIA Nº 63-S, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-83BXS,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 27/12/2024, **JAQUELINE GONÇALVES DUTRA**, nº funcional 3235599, vínculo 3, MaPB-IV.5, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.5, da **EEEFM SÃO JOÃO BATISTA**, no município de Cariacica.

Vitória, 09 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1468284

PORTARIA Nº 08-R, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Homologa Tabela de Preços Referenciais de Transporte Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.043/1975, e considerando:

- o art. 205 e 206 da Constituição Federal de 1988;
- o art. 1, da Lei Federal n. 14.862, de 27 de maio de 2024;
- o Decreto Estadual n. 3.608-R, de 09 de julho de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo;
- o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/ES, com fulcro na Lei Estadual n. 9.999, de 03 de abril de 2013, alterada pela Lei Estadual n. 11.336, de 14 de julho de 2021, e regulamentado pelo Decreto Estadual n. 4.953, de 19 de agosto de 2021 e pela Portaria SEDU n. 225-R, de 15 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Homologar e tornar pública a Tabela de Preços Referenciais, com validade de 01/01/2025 a 31/12/2025, para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Art. 2º A Tabela de Preços Referenciais será disponibilizada a partir da publicação da presente Portaria e poderá ser consultada pelo público por meio do site da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/transporte-escolar-pete>).

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 023-R, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1468599

PORTARIA N. 64-S, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, acordo com o art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNA ARAÚJO MOREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 06/01/2025.

Vitória, 09 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1468845

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO COMPARTILHADO Nº 002/2025

Permitente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº: 2024-50VCD

Permissionário: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 27.578.434/0001-20

Objeto: permissão de uso para utilização de forma gratuita e compartilhada de terreno situado à Avenida Leitão da Silva (com a Rua Misael Pedreira da Silva), nº 500, Bairro Santa Lúcia

Vigência: 1 (um) ano, a contar da publicação no DIO/ES, podendo ser renovado por período igual, por acordo expresso entre as partes

Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1468586